

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Ref.: CONTRATO nº 112/2023

Assunto: Repactuação de Preços – Incidência de Adicional Noturno

FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial EIRELI, devidamente qualificada no contrato em epígrafe, vem respeitosamente requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a incidência de adicional noturno na contratação dos profissionais que executarão os serviços de Intérprete de Libras, que faz nos seguintes termos;

Em síntese, o contrato administrativo versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Assim, no processo licitatório, da análise de todos os seus documentos norteadores para dimensionamento da proposta, não houve previsão de incidência de adicional noturno para nenhum dos 7 (sete) postos a serem contratados.

Durante o processo de Recrutamento & Seleção, as escalas de trabalhos definidas pela Universidade Federal de Jataí previam adicional noturno pois as aulas irão até às 22:40h. Desta forma, faz-se necessário o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com base nos termos da cláusula sétima do contrato, e dos itens 3.1.10 e 3.1.12 do Termo de Referência, que versa sobre os custos não previstos na proposta inicial, mas que são obrigatórios por força de instrumento legal (decorrente de lei).

O memorial de cálculo está na planilha de custos que acompanha este requerimento formal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba – SP, 18 de setembro de 2023.

FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial EIRELI